

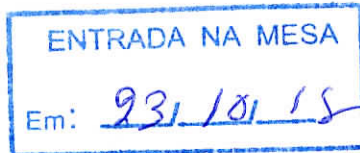


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030 /2018

Clamoude



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES- MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS VEREADORES, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honra ao Mérito

de Ribeirão das Neves a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de outubro de 2018.

Câmara Mun. Rib. Neves
Weberson Eduardo da Silva
WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador
"WEBERSON DIRETOR"

VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR WEBERSON DIRETOR
E-mail: webersonvcmerepresenta@gmail.com
Tel: (31) 3631.1579
Juventude e Trabalho

*12:45
A Vereador*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 23/OUT/2018 13:45 000000066



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030 /2018.

O presente Projeto de Resolução de justifica, haja vista que **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, filha de **Geralda Januária dos Santos e Vicente Luiz dos Santos**, prestando serviços sociais de grande relevância para o Município de Ribeirão das Neves. Reside no município desde 2004. Trabalhou em comércios como Auxiliar Administrativo. Atualmente trabalha como ACS no Posto de Saúde da Família (PSF) no Bairro Vale das Acácias, realiza atendimentos á comunidade local, com êxito e dedicação aos idosos e crianças. Levando orientação de prevenção á Saúde ás famílias e informações .

Ribeirão das Neves, em 22 de outubro de 2018.

Câmara Mun. Rib. Neves
Weberson Eduardo da Silva
Weberson Diretor

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

“WEBERSON DIRETOR”

VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR WEBERSON DIRETOR

E-mail: webersonvcmerepresenta@gmail.com

Tel: (31) 3631.1579

Juventude e Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 23/OUT/2018 13:44 00000385

12:44hs A. Veran



FICHA CADASTRAL PARA TÍTULO E DIPLOMAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO:

HOMENAGEM:

Mentor ao Mérito

AUTOR:

vereador Weberson Eduardo

HOMENAGEADO:

NOME:

Maria de Fátima dos Santos

filiação: Mãe: Geralda Januária dos Santos

Pai: Monte Luiz dos Santos.

data de nascimento: 31/07/66

nascido(a) em: Belo Horizonte

casado(a) com: João Bosco da Rocha.

Filhos: Filipe Octávio dos Santos Rocha, 27 anos.
João Bosco Rocha Júnior, 24 anos.

Endereço: Rua: Plamêda dos Magros, nº 339 - Bairro: Vale das
Acácias - Ribeirão das Neves.

Contato: 99815-3210

Formação: Ensino Médio completo

Atuação:

ACS no Posto de Saúde no Bairro Vale das Acácias.

RELEVÂNCIA DA HOMENAGEM:

Prestando serviços sociais de grande relevância para o Município de Ribeirão das Neves, reside no município desde 2004. Trabalhou em comércio como auxiliar administrativo. Atualmente trabalha com ACS no Posto de Saúde da Família no Bairro Vale das Acácias, realizando atendimentos à comunidade prevenindo a saúde às famílias e informações.

Anexos: () BIOGRAFIA () FOTO () OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº. 001-C/2018

- Ao Projeto de Resolução nº. 030/2018 -

Art. 1º. A Ementa do Projeto de Resolução nº. 030/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a Concessão de Diploma de Honra ao Mérito do Município de Ribeirão das Neves”.

Art. 2º. O artigo 1º do Projeto de Resolução nº. 030/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Ribeirão das Neves a MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, na categoria Assistência Social, pelos relevantes serviços prestados ao Município”.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 26 de outubro 2018.


WEBERSON EUDARDO DA SILVA
(WEBERSON DIRETOR)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 29/OUT/2018 16:18 00000440



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir erro material referente ao nome da homenagem concedida, em observância ao que dispõe a Resolução nº 002/2010.

Assim, por ser relevante e legítima, apresento a presente emenda e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

**WEBERSON EUDARDO DA SILVA
(WEBERSON DIRETOR)
VEREADOR**